

Fermo de posse do Doutor  
Carlos Augusto Machado  
Faria, no cargo de Juiz  
Substituto da Justiça de  
Promotoria Constitucional do Dis-  
trito Federal

Por vinte dias do mês de  
fevereiro do ano de mil e novecentos e seten-  
ta e seis, em Brasília, Capital da República  
Federativa do Brasil, perante o Excelentíssí-  
mo Senhor Desembargador Millon Sebastião  
Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça  
do Distrito Federal, de conformidade com o  
artigo 13, item II da Lei nº 3254, de 14 de  
abril de 1960, compareceu o Doutor Carlos  
Augusto Machado <sup>Jr.</sup> Brasileiro, casado, natu-  
ral do Distrito Federal, Estado do Rio de  
Janeiro, apresentando Vantaia de Identifi-  
cação nº 61.983, expedida pelo Departa-  
mento de Polícia Federal, Instituto de Idem-  
tificações de Brasília, Distrito Federal, em  
24 de julho de 1970; Título Eleitoral nº  
29.203, de Brasília, Distrito Federal, expedi-  
do em 02 de fevereiro de 1962; Certificado de  
Exercício do Serviço Militar nº 889942, ex-  
pedido pelo Ministério da Guerra, 1ª Região  
Militar, em 01 de novembro de 1952; Testado  
de Antecedentes inclusos no processo do con-  
curso; Exame de Sanidade e Capacidade  
Física firmado pelo facultativo a servi-  
ço deste Tribunal, do qual consta que  
o mesmo está apto para posse em cargo

públicas e Declaração de Bens feita às fls.  
13º. do Livro nº 5-A/68, a qual é parte  
integrante deste, tornando posse com cargo  
de Juiz Substituto da Justiça de Pernambuco  
Instância do Distrito Federal, para o qual  
foi nomeado por decreto de 30 de dezembro  
de 1975, publicado no Diário Oficial de  
31 subsequente, prestando o compromisso  
de bem e fielmente desempenhar os deve-  
res do seu cargo, distribuindo justiça, com-  
prindo e fazendo cumprir a Constitui-  
ção da República Federativa do Brasil e  
às leis.

Do que, para constar, eu, Joaquim  
Guimarães Pichler, Técnico Judiciário, "B"  
do Quadro de Pessoal Correspondente da Se-  
cretaria, lavei o presente Termo, que vai  
assinado pelo Secretário da Coordenação de  
Pessoal, Zélio J. Coutinho, e devidamen-  
te assinado.

Brasília, em 20 de janeiro de 1976.

